



Conselho Municipal de Assistência Social

Ronda Alta - RS

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

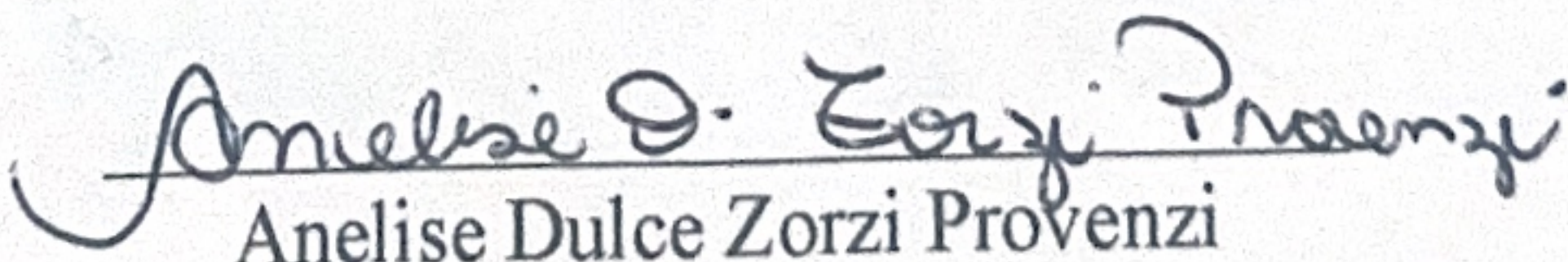
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Ronda Alta em Reunião Plenária Ordinária, realizada em 30 de abril de 2026, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações, pela Lei Municipal 1.851 de 25 de maio de 2016, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS),

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2026 e Relatório de Atividades 2025 da entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ronda Alta, 30 de abril de 2026.


Anelise Dulce Zorzi Provenzi
Presidente do CMAS